

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.502 /

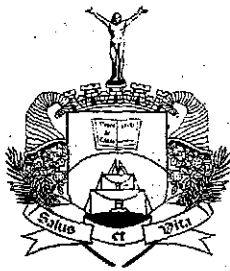
“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.162, de 18 de agosto de 2005, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas os seguintes membros:

- I. Cidadãos de ilibada reputação e notória competência em assuntos compreendidos nos objetivos do Museu:**
 - a) Hugo Pontes – Titular;
Nádia Cristina Fernandes Passo – 1º Suplente;
Luiz César Shiavetto – 2º Suplente;
 - b) Gerson Pereira Filho – Titular;
Bárbara Angélica Carvalho Salomão – 1º Suplente;
Genivaldo Augusto Rodrigues – 2º Suplente;
 - c) Fernanda Mendes Resende – Titular;
Maria Augusta Clementino – 1º Suplente;
Clayton de Souza – 2º Suplente;
- II. Representantes do Prefeito Municipal:**
 - a) Hudson Luiz Vilas Boas – Titular;
Mateus Augusto Lopes Reis – 1º Suplente;
Yuri de Almeida Gonçalves – 2º Suplente;
- III. Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:**
 - a) Reginaldo de Paula Gonçalves – Titular;
Carlos Luiz Lacerda campos Silvino – 1º Suplente;
Ricardo da Silva Melo – 2º Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.502 - fl. 02/02 /

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Luis Gustavo dos Santos Dutra – Titular;
Lourival Storani Júnior – 1º Suplente;
Priscila de Fátima Lima Schio – 2º Suplente;

V. Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Ailton Santana – Titular;
Leticia Veiga Silva – 1º Suplente;
Gabriela Borges Martins – 2º Suplente;

VI. Representantes do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços De Caldas – CONDEPHACT-PC:

- a) Ralf Matavelli – Titular;
Vanilda de Fátima Carvalho – 1º Suplente;
Leticia Siqueira de Loiola – 2º Suplente;

VII. Representantes da Associação Amigos do Museu – AMIVI:

- a) Beatriz Lotufo Junqueira – Titular;
Alexandre Gonçalves Sampes – 1º Suplente;
Taciane Pateli Junqueira – 2º Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

HUDSON LUIZ VILAS BOAS

Secretário Municipal de Cultura

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.502, de 18 / 01 / 2018.